UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 16 /87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.577/86-17 - CPIC do Curso de Geografia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir as disciplinas Técnicas Audiovisuais em Educação, Atividades Pedagógicas em Grupo e Medidas Educacionais, como optativas do Curso de Geografia - Habilitação Licenciatura, de acordo com o quadro abaixo:

DISCIPLINAS	CARÁTER	CHS	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Técnicas Audiovisuais em Educação	Optativa	60	04	-
Atividades Pedagógicas - em Grupo	Optativa	45	03	-
Medidas Educacionais	Optativa	90	06	Didática B, Noções Gerais de Estatística.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JUNHO DE 1987

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

UIFES - R-82

Pub. no B.O. de Junho 87 (nº 06)